

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1480, DE 15 DE ABRIL DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 19.400,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 19.400,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.365.1205.2.041 - Manutencao Atividades de Creches				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	152	0101		3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154		1.600,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01.13.392.0105.2.045 - Manut.Acoes Dif. Cultural/Cons.Cult				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678	0100		12.800,00
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais				
3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	861	0102		2.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				19.400,00

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	88	0101		3.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	0102		2.000,00
07.01.10.302.0043.1.089 - Constr/Manut. Unidade Saude Sao Geraldo				
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	422	0154		1.600,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.104 - Conferencia/Eventos Assistencia Social				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	651	0100		2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	653	0100		2.000,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA				
10.01.13.391.2713.2.044 - Preservacao Patrimonio Hist/Art/Cul				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	674	0100		2.000,00
10.01.13.392.0105.2.046 - Apoio Festas/Feiras/Carnaval				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	680	0100		5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.13.392.0105.2.046 - Apoio Festas/Feiras/Carnaval			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	682	0100	1.800,00
Total de anulação de dotação			19.400,00
TOTAL DE RECURSOS			19.400,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 15 de abril de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

RENATO DE FARIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL